



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO N°: 2997 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2019

Pelo presente instrumento, de um lado como contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - PARANÁ**, pessoa jurídica do direito público, CNPJ nº 01.732.032/0001-44, com sede administrativa na Avenida Cristóvão Colombo, nº 777, Centro, Matelândia – Paraná, Cep. 85887-000, neste ato representado pelo seu Presidente Rafael Cabral Felisberto e de outro lado a contratada **RÁDIO MATELÂNDIA LTDA.**, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ nº 77.750.297/0001-37, com sede na Avenida Paraná, nº 596, Centro, Matelândia – Paraná, Cep. 85887-000, neste ato representado por Sérgio Luiz Cadini, brasileiro, casado, CPF nº 370.423.359-53 têm, entre si, justo e acertado o primeiro aditivo ao contrato administrativo n. 03/2015, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

1 - DA DURAÇÃO:

O prazo de vigência previsto na cláusula 07 do contrato nº: 01/2019 fica prorrogado por 12 (doze) meses até 31 de dezembro de 2023, ou seja: de 01/01/2023 até 31/12/2023.

2 - DOPREÇO:

Conforme IGPM acumulado e Lei 173/2000, o valor do contrato será reajustado em 5,90% (cinco virgula noventa por cento) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais sendo a primeira no valor de **RS 2.654,92** (Dois mil seiscentos e cinquenta e quatro e noventa e dois centavos) e o restante das parcelas (11x) (no valor de **RS 2.653,00** (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais) resultando no valor total de **RS 31.837,92** (Trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

3. DA DOTACÃO:

0103100032.001000 – Manutenção e Ampliação das Atividades e Ações do Poder Legislativo 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.47.0200 – Diversos Serviços de Difusão.

4. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

As demais cláusulas do contrato nº: 01/2019 permanecem inalteradas.

Matelândia, 12 de Dezembro de 2022.



CELSO GREGÓRIO
Câmara Municipal de Matelândia



SERGIO LUIZ CADINI.
Rádio Matelândia Ltda.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO N°: 2997 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2019 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA CNPJ Nº. 01.732.032/0001-44
CONTRATADA	RADIO MATELÂNDIA LTDA. CNPJ Nº. 77.750.297/0001-37
LICITAÇÃO	CONVITE 01/2019.
OBJETO	Contratação de Empresa para prestação de serviços de radiodifusão para transmissão de publicidade institucional da CONTRATANTE, denominada " informe do legislativo ". A publicidade institucional compreende : 1- Transmissão de gravação elaborada pela CONTRATANTE e sob sua responsabilidade com tempo máximo de 08 (oito) minutos, transmitidas em 06 (seis) edições semanais, que preferencialmente, a critério da CONTRATANTE, deverão ocorrer as terças, quintas e sextas-feiras totalizando 18 (dezoito) minutos semanais.
PRAZO	O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 1º de Janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.47.0200 - Diversos Serviços de Difusão
VALOR	R\$ 31.837,92 (Trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais sendo a primeira no valor de R\$ S 2.654,92 (Dois mil seiscentos e cinquenta e quatro e noventa e dois centavos) e o restante das parcelas 11 (onze) no valor de 2.653,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais).
ASSINATURAS	Câmara Municipal de Matelândia 12/12/2022 Rádio Matelândia Ltda.  Celso Gregório  Sergio Luiz Cadini